

**Saúde**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**RETIFICAÇÃO**

D.O.E. de 31 de março de 2022, Seção I, pág. 98

Despacho do Secretário, de 29-3-2022

SES-PRC-2021/41215

Onde se lê:

“... de R\$ 806.012,91 (Oitocentos e seis mil, doze reais e noventa e um centavos) ...”

Leia-se:

“... de R\$ 806.012,19 (Oitocentos e seis mil, doze reais e dezenove centavos)...”(g.n.)